



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50525.001327/2013-81

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2013, DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
PABX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA CARSIF COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES
LTDA - ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, a empresa **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 896, Torre Santorini, sala 1701, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.020-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.625.232/0001-84, representada neste ato pelo Senhor **CARLOS ABEL DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº. 18.289.338-8, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 073.531.578-79, doravante denominada, **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, conforme as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2017.
- 1.2 A renúncia, por parte da Contratada, ao reajuste do valor do Contrato nº 034/2013 a que teria direito a partir de setembro de 2017, com base na variação do IPCA/IBGE entre o período de setembro/2016 a setembro/2017.
- 1.3 Alteração da denominação social para **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**.
- 1.4 A alteração do endereço da sede da Contratada, que passa a ser: Avenida dos Autonomistas, nº 896, Torre Santorini, sala 1701, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.020-010.

